

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>02196-2</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.</b>	3 - CNPJ <b>09.336.431/0001-06</b>
4 - NIRE <b>35300352335</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rod SP 139 Nº 226		2 - BAIRRO OU DISTRITO São Nicolau	
3 - CEP 11900-000	4 - MUNICÍPIO Registro		5 - UF SP
6 - DDD 13	7 - TELEFONE 3828-1600	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 11	12 - FAX 4082-8676	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL autopistaregis@autopistaregis.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Francisco Leonardo Moura da Costa			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Joaquim Floriano, 913 - 6 andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 04534-013	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3074-2404	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 11	13 - FAX 3074-2405	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL dri@autovias.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Walter Dalsasso					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 531.252.408-59		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	85.793	85.793	84.001
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	85.793	85.793	84.001
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessionária de Rodovias
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/05/2009	84.001	4.000	Subscrição Particular em Dinheiro	4.000	1,0000000000
02	21/06/2010	85.793	1.792	Incorporação de dividendos	1.792	1,0000000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 23/03/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	602.432	522.607
1.01	Ativo Circulante	107.369	133.641
1.01.01	Disponibilidades	95.006	124.201
1.01.01.01	Caixa e Bancos	907	1.488
1.01.01.02	Aplicações financeiras	94.099	122.713
1.01.02	Créditos	9.939	7.878
1.01.02.01	Clientes	9.939	7.878
1.01.02.01.01	Contas a Receber	9.939	7.878
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	375	353
1.01.04	Outros	2.049	1.209
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	1.009	414
1.01.04.02	IR e CS Diferidos	0	0
1.01.04.03	Outros Créditos	133	77
1.01.04.04	Impostos a Recuperar	907	718
1.02	Ativo Não Circulante	495.063	388.966
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	495.063	388.966
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	2.205	2.346
1.02.02.03	Intangível	463.865	354.650
1.02.02.04	Diferido	28.993	31.970

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	602.432	522.607
2.01	Passivo Circulante	316.568	39.837
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	276.336	15.154
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos Terceiros	253.859	1.487
2.01.01.02	Empréstimos de Partes Relacionadas	22.477	13.667
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	13.103	6.729
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	7.182	7.400
2.01.04.01	Obrigações Sociais	3.856	3.371
2.01.04.02	Obrigações Fiscais	3.326	4.029
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	1.793
2.01.06	Provisões	53	563
2.01.06.01	Provisão p/ Riscos Cíveis e Trabalhistas	0	0
2.01.06.02	Provisão para Manutenção	0	0
2.01.06.03	Provisão para Investimentos	53	563
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	9.039	5.453
2.01.07.01	Fornecedores Sociedades Ligadas	9.039	5.453
2.01.08	Outros	10.855	2.745
2.01.08.01	Cauções Contratuais	4.207	1.956
2.01.08.02	Taxa de Fiscalização	792	760
2.01.08.03	Adiantamento de Seguros	5.805	0
2.01.08.04	Outras Contas a Pagar	51	29
2.02	Passivo Não Circulante	156.396	383.403
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	156.396	383.403
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.791	241.399
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	34.605	23.004
2.02.01.03.01	Provisão p/ Riscos Cíveis e Trabalhistas	934	27
2.02.01.03.02	Provisão para Manutenção	6.631	2.659
2.02.01.03.03	Provisão para Investimentos	15.940	15.367
2.02.01.03.04	IR e CSLL Diferidos	11.100	4.951
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	119.000	119.000
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	129.468	99.367
2.05.01	Capital Social Realizado	85.793	84.001
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -31/12/2009
2.05.04	Reservas de Lucro	44.128	15.819
2.05.04.01	Legal	44.128	15.819
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(453)	(453)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	99.771	262.935	66.461	215.689
3.01.01	Receitas de Pedágio	52.121	149.477	47.893	103.976
3.01.02	Outras Receitas Operacionais	42	287	0	0
3.01.03	Receitas de Obras	47.608	113.171	18.568	111.713
3.01.04	Receitas acessórias	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(4.581)	(13.412)	(4.193)	(9.044)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	95.190	249.523	62.268	206.645
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(69.376)	(174.848)	(38.641)	(166.984)
3.04.01	Custo de bens e/ou serviços	(20.421)	(57.894)	(19.264)	(53.531)
3.04.02	Custos das Obras	(47.608)	(113.171)	(18.568)	(111.713)
3.04.03	Custos da Manutenção	(1.347)	(3.783)	(809)	(1.740)
3.05	Resultado Bruto	25.814	74.675	23.627	39.661
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(10.826)	(31.358)	(9.327)	(28.819)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.316)	(12.753)	(3.691)	(10.382)
3.06.02.01	Gerais e Administrativas	(4.147)	(12.251)	(3.550)	(9.948)
3.06.02.02	Honorários da Administração	(169)	(502)	(141)	(434)
3.06.03	Financeiras	(6.510)	(18.605)	(5.636)	(18.437)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.917	7.916	1.498	1.618
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(9.427)	(26.521)	(7.134)	(20.055)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	14.988	43.317	14.300	10.842
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	14.988	43.317	14.300	10.842
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3.132)	(8.859)	0	0
3.11	IR Diferido	(2.264)	(6.149)	(5.098)	(3.922)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	9.592	28.309	9.202	6.920
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	85.793	85.793	84.001	84.001
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,11180	0,32997	0,10955	0,08238
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	27.666	60.274	20.009	29.531
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	17.675	47.486	15.672	31.764
4.01.01.01	Depreciação e Amortização	4.231	11.461	3.222	6.761
4.01.01.02	Amortização de Ágio em Investimento	0	0	0	0
4.01.01.03	Baixa de Ativo Permanente	0	0	0	0
4.01.01.04	IR e CS Diferidos	2.263	6.149	4.893	3.718
4.01.01.05	Disp. de Juros, Líquidas de Receitas	5.307	14.765	3.418	9.664
4.01.01.06	Disp. de Juros Partes Relacionadas	3.623	9.646	3.010	9.195
4.01.01.07	Reversão de Receita Diferida	0	0	0	0
4.01.01.08	Provisão p/ Riscos Cíveis e Trabalhistas	631	907	13	13
4.01.01.09	Outorga Variável	0	0	0	0
4.01.01.10	Resultado financeiro de AVP sobre manute	274	773	235	673
4.01.01.11	Provisão para Manutenção	1.346	3.785	881	1.740
4.01.01.12	Provisão para Investimentos	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	399	(15.521)	(4.865)	(9.153)
4.01.02.01	Contas a Receber	(989)	(2.061)	(2.435)	(7.500)
4.01.02.02	Estoques	75	(22)	113	839
4.01.02.03	Impostos a Recuperar	260	(189)	(1.339)	(1.306)
4.01.02.04	Despesas Antecipadas	466	(595)	661	(714)
4.01.02.05	Outros Créditos	8	(56)	111	(35)
4.01.02.06	Depósitos Judiciais	0	0	(2)	(2)
4.01.02.07	Fornecedores	241	(765)	(3.691)	951
4.01.02.08	Fornecedores - Partes Relacionadas	95	(18)	1.215	(1.802)
4.01.02.09	Cauções Contratuais	(1.270)	(1.091)	196	(955)
4.01.02.10	Obrigações Sociais	512	485	529	2.264
4.01.02.11	Obrigações Fiscais	1.338	123	520	(953)
4.01.02.12	Verba de Fiscalização	0	32	0	57

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 30/09/2009 a 30/09/2009	7 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01.02.13	Adiantamento de Seguros	5.805	5.805	0	0	0
4.01.02.16	Outras Contas a Pagar	(169)	22	(743)	3	3
4.01.02.17	Juros pagos	(5.973)	(17.191)	0	0	0
4.01.03	Outros	9.592	28.309	9.202	6.920	6.920
4.01.03.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	9.592	28.309	9.202	6.920	6.920
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(40.764)	(101.689)	(26.694)	(170.570)	(170.570)
4.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	(70)	(184)	(68)	(707)	(707)
4.02.02	Adições ao Intangível	(40.694)	(101.505)	(26.626)	(169.863)	(169.863)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(717)	12.220	(83.046)	236.127	236.127
4.03.01	Captações	159	14.693	17.339	297.870	297.870
4.03.02	Captações Sociedades Ligadas	0	0	0	0	0
4.03.03	Pagamentos	(876)	(2.472)	(100.385)	(101.743)	(101.743)
4.03.04	Pagamentos - Sociedades Ligadas	0	0	0	0	0
4.03.05	Pagto Credores Pela Concessão	0	0	0	0	0
4.03.06	Pagamento de Dividendos	0	(1.793)	0	0	0
4.03.07	Pagamentos de juros s/ o Capital Próprio	0	0	0	0	0
4.03.08	Caução Contratual de Empréstimos	0	0	0	0	0
4.03.09	Aumento de Capital	0	1.792	0	40.000	40.000
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(13.815)	(29.195)	(89.731)	95.088	95.088
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	108.821	124.201	184.819	5.176	5.176
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	95.006	95.006	95.088	100.264	100.264

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	85.793	0	0	5.754	11.177	0	102.724
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	85.793	0	0	5.754	11.177	0	102.724
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	5.196	0	5.196
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	21.548	0	21.548
5.13	Saldo Final	85.793	0	0	5.754	37.921	0	129.468

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	84.001	0	0	5.754	0	0	89.755
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	84.001	0	0	5.754	0	0	89.755
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	16.373	0	16.373
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	1.792	0	0	0	0	0	1.792
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	21.548	0	21.548
5.13	Saldo Final	85.793	0	0	5.754	37.921	0	129.468

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

---

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Sociedade”), é uma sociedade anônima domiciliada no município de Registro, no Estado de São Paulo, Brasil, na Rodovia SP 139, nº 226, foi constituída em assembléia geral realizada em 19 de dezembro de 2007. Sua controladora e “holding” é a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“OHL”). Suas atividades compreendem exclusivamente a exploração, sob forma de concessão, de serviço público precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia

## 2. CONCESSÃO

A Sociedade possui o Contrato de Concessão e Exploração do lote rodoviário BR-116 - SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo e Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 06, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Os principais compromissos firmados pela Sociedade decorrentes do Contrato de Concessão da Rodovia, são:

- a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo da concessão, da verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão.

O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R\$8.436 na data-base da concessão. Até o fim do período de concessão, a Sociedade deverá recolher o montante de R\$210.900, conforme determinado no Contrato de Concessão.

A verba de fiscalização é corrigida com o mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio.

- b) A Sociedade deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- c) Não cabe, durante a concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade ou ao desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no Leilão.
- d) A Sociedade assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme Capítulo III, do Título V, do Edital do Leilão.
- e) A Sociedade assume integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos.
- f) A Sociedade assume integralmente os riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data de assinatura do Contrato de Concessão.
- g) O Estatuto Social da Sociedade previa a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data de início do Contrato de Concessão, fato que ocorreu em 29 de março de 2010 com a concessão de Registro de Sociedade de Capital Aberto categoria “B” pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- h) A Sociedade deve apresentar anualmente as demonstrações financeiras à ANTT, bem como publicá-las.

A Sociedade assumiu os seguintes principais compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 30,5 km de duplicação de rodovia.
- 104,9 km de terceira faixa.
- 109,6 km de vias laterais.
- 23,6 km de variantes/contornos.
- Construção de 51 passarelas.
- Construção de 6 praças de pedágio.
- Construção de 9 Bases de Serviço Operacional - BSOs.
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Conforme estabelecido no Contrato de Concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas em dezembro de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário transferidos à concessionária, ou por ela implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A concessionária terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade estima, na data de 30 de setembro de 2010, os montantes de R\$ 1.095.351 referente a investimentos para melhorias na infraestrutura e de R\$ 659.515 referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Estes valores poderão ser alterados em razão de adequações e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Referidas estimativas de investimento foram classificadas mediante laudo contratado junto a peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- (i) Investimento que geram potencial de receita adicional – Serão registrados somente quando da prestação de serviço de construção, relacionados diretamente com a ampliação/melhoria da infraestrutura.
- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional – Foram registrados considerando a totalidade do contrato de concessão e estão apresentados a valor presente na data de transição, conforme mencionado na Nota explicativa nº 20.2

### 3. BASE DE PREPARAÇÃO

#### 3.1 Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em 30 de setembro de 2010, a Sociedade mantém registrado o montante de R\$28.993 relativo a gastos pré-operacionais incorridos até 31 de dezembro de 2008, conforme permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto as normas internacionais (IFRS) indicam o registro como resultado quando incorrido.

### 3.2 Base de mensuração

As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

### 3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais (R\$) foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

A preparação das informações trimestrais de acordo com as normas do CPC que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas através de estudos econômicos de projeção de tráfego, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos do Contrato de Concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.



---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas informações trimestrais estão descritas abaixo:

Contabilização de Contratos de Concessão:

Na contabilização dos Contratos de Concessão, conforme determinado pela ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão; determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível; e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão, segregando principalmente os investimentos em dois grupos: (a) investimentos que geram potencial de receita adicional; e (b) investimentos que não geram potencial de receita adicional.

- (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional - São reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado à ampliação/melhoria da infraestrutura.
- (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - Foram estimados considerando a totalidade do Contrato de Concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 20.2.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos Contratos de Concessão

A Sociedade reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do Contrato de Concessão limitado ao prazo da respectiva concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

gerado, que normalmente se dá devido à curva de demanda. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do Contrato de Concessão.

Determinação das receitas de construção

Quando a Sociedade contrata serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Sociedade avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços de construção, mesmo nos casos que haja terceirização dos serviços aos custos de gerenciamento e ou acompanhamento da obra, e das empresas do grupo que efetuam os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente a Contratos de Concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto, para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida à custo dos serviços do período para manutenção ou recomposição da infraestrutura em um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obra.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas informações trimestrais e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009 com a finalidade da transição para as normas do CPC.

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das informações trimestrais são:

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

4.1. Instrumentos financeiros ativos

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber

Apresentadas pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas informações trimestrais. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas de perda.

4.2. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 11, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Devido aos ativos terem sido adquiridos substancialmente após 1º de janeiro de 2009 e não terem saldos relevantes a Sociedade optou pela não adoção da prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado nem pela utilização da prática do custo atribuído (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - “Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43”, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - “Ativo Imobilizado” e da ICPC 10.

Adicionalmente, os efeitos da depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, conforme regulamentação da ICPC 10, foram revisados para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2010, e não foram identificadas modificações nas estimativas anteriormente determinadas. Conseqüentemente, não há efeitos registrados para o encerramento das informações trimestrais referentes aos exercícios findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009.

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 4.3. Intangível

A Sociedade reconheceu um ativo intangível resultante do contrato de concessão pelo direito de cobrar pelo uso da infra-estrutura da concessão, registrado como mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através de projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

#### 4.4. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Por se tratar de uma única concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, e sim calcula o montante recuperável dos ativos da concessão como um todo com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

#### 4.5. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

tempo substancial para ficarem prontos para uso, estão incluídos nos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

#### 4.6. Instrumentos financeiros passivos

##### Classificação como dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais.

##### Empréstimos e financiamentos, fornecedores e partes relacionadas

Demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

#### 4.7. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

##### Impostos correntes

A provisão para imposto sobre a renda e para contribuição social baseia-se no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

##### Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldo de prejuízo fiscal, base de cálculo negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável,

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados com base nos ajustes a valor presente decorrentes do direito de concessão, das contingências e dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis, conforme nota explicativa nº 26.

#### 4.8. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Sociedade. O fundamento e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 20.1.

#### 4.9. Reconhecimento de receita

##### Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. A receita de operações ou serviços é reconhecida no período que os serviços são prestados. Quando a Sociedade presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

##### Receita oriunda da cobrança de pedágios ou tarifas decorrente dos direitos de concessão

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto das concessões pelos usuários.

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 4.10. Ativos e Passivos objeto de Ajuste a Valor Presente

Para determinados ativos e passivos que fazem parte das operações da Sociedade, a Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associados. Em 31 de março de 2010, 31 de dezembro de 2009 e em 1º de janeiro de 2009, os itens sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento são como segue:

- Provisão para investimentos: decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Sociedade e portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foram calculados através do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão) e descontados através da aplicação da taxa de desconto de 5% a.a. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco uma vez que as projeções de fluxos das obrigações utilizadas pela Sociedade são por seus valores nominais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.
- Provisão para manutenção: decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionados à utilização e manutenção das rodovias em níveis pré estabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foram calculados através do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações e descontados através da aplicação da taxa de desconto de 5% a.a. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco uma vez que as projeções de fluxos das obrigações utilizadas pela Sociedade são por seus valores nominais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

Os saldos nominais e os respectivos saldos a valor presente na data dos balanços está demonstrado abaixo:

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão para investimentos:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
<u>Circulante:</u>			
Provisão para investimentos – nominal	53	574	1.962
Provisão para investimentos a valor presente	53	563	1.888
Efeito ajuste a valor presente	-	11	74
<u>Não Circulante:</u>			
Provisão para investimentos – nominal	17.394	17.394	17.968
Provisão para investimentos a valor presente	15.940	15.367	15.171
Efeito ajuste a valor presente	1.454	2.027	2.797

Provisão para manutenção:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
<u>Não Circulante:</u>			
Provisão para manutenção – nominal	9.398	3.880	-
Provisão para manutenção a valor presente	6.631	2.659	-
Efeito ajuste a valor presente	2.767	1.221	-

A recomposição dos saldos aos seus valores nominais pela passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício.

4.11. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e efeitos dos ajustes a valor presente.



---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 5. ADOÇÃO DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

Na preparação das suas informações trimestrais, a Sociedade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Sociedade aplicou as práticas contábeis definidas na nota explicativa nº 4 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Sociedade aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 e no CPC 37(R1) Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Para isso, a Sociedade efetuou nas duas informações trimestrais os ajustes descritos a seguir.

### Exceções obrigatórias e isenções opcionais na adoção dos novos pronunciamentos

Com base no CPC 37 (R1), é permitida, na adoção inicial dos novos pronunciamentos, a aplicação de procedimentos voluntários, caso haja divergências quanto às práticas contábeis anteriormente adotadas; porém, a norma também proíbe o ajuste de determinadas transações retrospectivamente.

O julgamento da Administração quanto às isenções opcionais e obrigatórias na adoção inicial dos novos pronunciamentos é descrito e foi aplicado da seguinte forma:

- a) Mensuração do ativo imobilizado ao valor justo: considerando as características e os valores dos grupos de ativos, contabilizados na rubrica “Ativo imobilizado”, a Sociedade entende que os valores atribuídos a essa classe de ativos correspondem ao valor justo; portanto, não optou por remensurar esses ativos na data de transição, mas optou pela manutenção do custo histórico de aquisição, como permitido anteriormente, em linha com os novos pronunciamentos.
- b) Manutenção do ativo diferido nas informações trimestrais individuais: a manutenção de saldo em conta do ativo diferido, permitido pelo CPC 13 - “Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08”, foi ratificado na versão revisada do CPC 43, aplicável somente para informações trimestrais individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- c) Transição de contabilização para o Contrato de Concessão: a aplicação foi adotada de forma retrospectiva pela Sociedade

---

02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06
---------	----------------------------------	--------------------

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Considerando a aplicação dos novos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicos por parte do CPC, a seguir estão sendo apresentados os efeitos sobre o balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009, sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e informações trimestrais para os períodos findos em 30 de setembro de 2010 e 2009:

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009:

	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	Saldos <u>ajustados</u>
<b>ATIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Total dos ativos circulantes	7.207	-	7.207
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Despesas antecipadas	13	-	13
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	234	234
Imobilizado	200.876	(198.814)	2.062
Intangível	105	219.500	219.605
Diferido	39.641	(4.314)	35.327
Total dos ativos não circulantes	240.635	16.606	257.241
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>247.842</b>	<b>16.606</b>	<b>264.448</b>
	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	Saldos <u>ajustados</u>
<b>PASSIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	234	-	234
Fornecedores	27.532	-	27.532
Fornecedores - partes relacionadas	40.381	-	40.381
Obrigações sociais	997	-	997
Obrigações fiscais	4.728	-	4.728
Cauções contratuais	4.767	-	4.767
Taxa de fiscalização	703	-	703
Provisão para investimentos em rodovias	-	1.888	1.888
Dividendos propostos	23	-	23
Outras contas a pagar	3	-	3
Total dos passivos circulantes	79.368	1.888	81.256
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	3.018	-	3.018
Transações com partes relacionadas	121.379	-	121.379
Provisão para investimentos em rodovias	-	15.171	15.171
Total dos passivos não circulantes	124.397	15.171	139.568
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	44.001	-	44.001
Reservas de lucros	76	-	76
Prejuízos acumulados	-	(453)	(453)
Total do patrimônio líquido	44.077	(453)	43.624
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>247.842</b>	<b>16.606</b>	<b>264.448</b>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de 30 de setembro de 2009:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
<b>ATIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Total dos circulantes	111.024	-	111.024
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Depósitos judiciais	2	-	2
Imobilizado	299.262	(296.925)	2.337
Intangível	275	330.334	330.609
Diferido	37.273	(4.314)	32.959
Total do não circulante	336.812	29.095	365.907
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>447.836</b>	<b>29.095</b>	<b>476.931</b>
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
<b>PASSIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	1.424	-	1.424
Fornecedores	7.972	-	7.972
Fornecedores - partes relacionadas	5.000	-	5.000
Obrigações sociais	3.261	-	3.261
Obrigações fiscais	2.380	-	2.380
Cauções contratuais	3.248	-	3.248
Taxa de fiscalização	760	-	760
Provisão para Manutenção	-	-	-
Provisão para Investimentos	-	1.833	1.833
Dividendos propostos	23	-	23
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	13	-	13
Outras contas a pagar	6	-	6
Total do passivo circulante	24.087	1.833	25.920
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Exigível a longo prazo:			
Empréstimos e financiamentos	209.904	-	209.904
Empréstimos de empresas ligadas	130.064	-	130.064
Provisão para Manutenção	-	1.784	1.784
Provisão para Investimentos	-	15.231	15.231
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	3.484	3.484
Total dos não circulantes	339.968	20.499	360.467
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	84.001	-	84.001
Lucro/Prejuízos acumulados	(220)	6.763	6.543
Total do patrimônio líquido	83.781	6.763	90.544
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>447.836</b>	<b>29.095</b>	<b>476.931</b>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de 31 de dezembro de 2009:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
<b>ATIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Total dos ativos circulantes	133.641	-	133.641
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Imobilizado	319.237	(316.891)	2.346
Intangível	293	354.357	354.650
Diferido	36.284	(4.314)	31.970
Total dos ativos não circulantes	355.814	33.152	388.966
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>489.455</b>	<b>33.152</b>	<b>522.607</b>
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
<b>PASSIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	1.487	-	1.487
Transações com partes relacionadas	13.667	-	13.667
Fornecedores	6.729	-	6.729
Fornecedores - partes relacionadas	5.453	-	5.453
Obrigações sociais	3.371	-	3.371
Obrigações fiscais	4.029	-	4.029
Cauções contratuais	1.956	-	1.956
Taxa de fiscalização	760	-	760
Provisão para Investimentos	-	563	563
Dividendos propostos	1.793	-	1.793
Outras contas a pagar	29	-	29
Total do passivo circulante	39.274	563	39.837
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	241.399	-	241.399
Transações com partes relacionadas	119.000	-	119.000
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	27	-	27
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	4.951	4.951
Provisão para Manutenção	-	2.659	2.659
Provisão para Investimentos	-	15.367	15.367
Total do passivo não circulante	360.426	22.977	383.403
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	84.001	-	84.001
Reserva de lucros	5.754	9.612	15.366
Total do patrimônio líquido	89.755	9.612	99.367
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>489.455</b>	<b>33.152</b>	<b>522.607</b>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de 30 de setembro de 2010:

	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Saldos ajustados</u>
<b>ATIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Total dos circulantes	107.369	-	107.369
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Imobilizado	406.203	(403.998)	2.205
Intangível	281	463.584	463.865
Diferido	33.307	(4.314)	28.993
Total dos não circulantes	439.791	55.272	495.063
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>547.160</b>	<b>55.272</b>	<b>602.432</b>
<b>PASSIVOS</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	253.859	-	253.859
Contas a pagar - partes relacionadas	22.477	-	22.477
Fornecedores	13.103	-	13.103
Fornecedores - partes relacionadas	9.039	-	9.039
Obrigações sociais	3.856	-	3.856
Obrigações fiscais	3.326	-	3.326
Cauções contratuais	4.207	-	4.207
Taxa de fiscalização	792	-	792
Provisão para Manutenção	-	-	-
Provisão para Investimentos	-	53	53
Adiantamento de seguros	5.805	-	5.805
Outras contas a pagar	51	-	51
Total dos passivos circulantes	316.515	53	316.568
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	2.791	-	2.791
Empréstimos de empresas ligadas	119.000	-	119.000
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	934	-	934
Provisão para Manutenção	-	6.631	6.631
Provisão para Investimentos	-	15.940	15.940
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	11.100	11.100
Total do não circulante	122.725	33.671	156.396
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital subscrito	85.793	-	85.793
Reserva de lucros	22.127	21.548	43.675
Total do patrimônio líquido	107.920	21.548	129.468
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>547.160</b>	<b>55.272</b>	<b>602.432</b>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009:

	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Patrimônio líquido divulgado pelos critérios contábeis anteriores	89.755	44.077
Ajustes por adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos:		
-Mudança de critério da amortização de investimentos	19.269	137
-Amortização de intangível de obras que não geram potencial de receita adicional	(372)	(1)
-Provisão para manutenção de rodovias	(2.580)	-
-Despesa financeira decorrente de ajuste a valor presente	(1.735)	(823)
-Reversão de juros capitalizados	(19)	-
-Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado dos ajustes	(4.951)	234
Total dos ajustes	<u>9.612</u>	<u>(453)</u>
Patrimônio líquido ajustado pela aplicação dos novos CPC	<u>99.367</u>	<u>43.624</u>

Efeitos na adoção dos CPC no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2010 e de 2009:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Patrimônio líquido divulgado pelos critérios contábeis anteriores	107.920	83.781
Ajustes por adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos:		
-Mudança de critério da amortização de investimentos	42.270	13.739
-Amortização de intangível de obras que não geram potencial de receita adicional	(731)	(253)
-Provisão para manutenção de rodovias	(6.363)	(1.740)
-Despesa financeira decorrente de ajuste a valor presente	(2.508)	(1.496)
-Reversão de juros capitalizados	(20)	(3)
-Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado dos ajustes	(11.100)	(3.484)
Total dos ajustes	<u>21.548</u>	<u>6.763</u>
Patrimônio líquido ajustado pela aplicação dos novos CPC	<u>129.468</u>	<u>90.544</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período findo em 30 de setembro de 2009:

	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	Saldos <u>ajustados</u>
RECEITAS			
Receitas de serviços	103.976	-	103.976
Receitas de obras	-	111.713	111.713
	<u>103.976</u>	<u>111.713</u>	<u>215.689</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.044)	-	(9.044)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>94.932</u>	<u>111.713</u>	<u>206.645</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(66.881)	11.610	(55.271)
CUSTOS DE OBRAS	-	(111.713)	(111.713)
LUCRO BRUTO	<u>(28.051)</u>	<u>11.610</u>	<u>(39.661)</u>
Gerais e administrativas	(9.948)	-	(9.948)
Remuneração da administração	(434)	-	(434)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>17.669</u>	<u>11.610</u>	<u>29.279</u>
Receitas financeiras	1.618	-	1.618
Despesas financeiras	<u>(19.379)</u>	<u>(676)</u>	<u>(20.055)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(92)</u>	<u>10.934</u>	<u>10.842</u>
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	-	-	(204)
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	(204)	(3.718)	(3.718)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(296)</u>	<u>7.216</u>	<u>6.920</u>



02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período de 01 de julho 2009 a 30 de setembro de 2009:

	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	Saldos ajustados
RECEITAS			
Receitas de serviços	47.893	-	47.893
Receitas de obras	-	18.568	18.568
	-	-	-
	<u>47.893</u>	<u>18.568</u>	<u>66.461</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.193)	-	(4.193)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>43.700</u>	<u>18.568</u>	<u>62.268</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS CUSTOS DE OBRAS	(24.759)	(13.882)	(38.641)
LUCRO BRUTO	<u>18.941</u>	<u>4.686</u>	<u>23.627</u>
Gerais e administrativas	(3.550)	-	(3.550)
Remuneração da administração	(141)	-	(141)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>15.250</u>	<u>4.686</u>	<u>19.936</u>
Receitas financeiras	1.498	-	1.498
Despesas financeiras	(6.897)	(237)	(7.134)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>9.851</u>	<u>4.449</u>	<u>14.300</u>
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	(3.585)	(1.513)	(5.098)
	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>6.266</u>	<u>2.936</u>	<u>9.202</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009:

	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	Saldos <u>ajustados</u>
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de serviços	153.072	-	153.072
Receitas de obras	-	138.776	138.776
	<u>153.072</u>	<u>138.776</u>	<u>291.848</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(13.272)	-	(13.272)
	<u>139.800</u>	<u>138.776</u>	<u>278.576</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(90.873)	16.181	(74.692)
CUSTOS DE OBRAS	-	(138.776)	(138.776)
	<u>48.927</u>	<u>16.181</u>	<u>65.108</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			
Gerais e administrativas	(12.836)	-	(12.836)
Remuneração da administração	(585)	-	(585)
	<u>35.506</u>	<u>16.181</u>	<u>51.687</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas financeiras	3.994	-	3.994
Despesas financeiras	(27.688)	(931)	(28.619)
	<u>11.812</u>	<u>15.250</u>	<u>27.062</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>			
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	(4.364)	-	(4.364)
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	-	(5.185)	(5.185)
	<u>7.448</u>	<u>10.065</u>	<u>17.513</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período findo em 30 de setembro de 2010:

	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	Saldos ajustados
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de serviços	149.764	-	149.764
Receitas de obras	-	113.171	113.171
	<u>149.764</u>	<u>113.171</u>	<u>262.935</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(13.412)	-	(13.412)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<u>136.352</u>	<u>113.171</u>	<u>249.523</u>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	(80.536)	18.859	(61.677)
<b>CUSTOS DE OBRAS</b>	-	(113.171)	(113.171)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>55.816</u>	<u>18.859</u>	<u>74.675</u>
Gerais e administrativas	(12.251)	-	(12.251)
Remuneração da administração	(502)	-	(502)
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<u>43.063</u>	<u>18.859</u>	<u>61.922</u>
Receitas financeiras	7.916	-	7.916
Despesas financeiras	(25.747)	(774)	(26.521)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<u>25.232</u>	<u>18.085</u>	<u>43.317</u>
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	(8.859)	-	(8.859)
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	-	(6.149)	(6.149)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>16.373</u>	<u>11.936</u>	<u>28.309</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período de 01 de julho a 30 de setembro de 2010:

	Saldos originalmente <u>apresentados</u>	<u>Ajustes</u>	Saldos <u>ajustados</u>
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de serviços	52.163	-	52.163
Receitas de obras	-	47.608	47.608
	-	-	-
	<u>52.163</u>	<u>47.608</u>	<u>99.771</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
	(4.581)	-	(4.581)
	<u>47.582</u>	<u>47.608</u>	<u>95.190</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(28.702)	(40.674)	(69.376)
CUSTOS DE OBRAS			
	<u>18.880</u>	<u>6.934</u>	<u>25.814</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			
Gerais e administrativas	(4.145)	-	(4.145)
Remuneração da administração	(171)	-	(171)
	<u>14.564</u>	<u>6.934</u>	<u>21.498</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas financeiras	2.917	-	2.917
Despesas financeiras	(9.153)	(274)	(9.427)
	<u>8.328</u>	<u>6.660</u>	<u>14.988</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>			
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	(3.132)	-	(3.132)
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	-	(2.264)	(2.264)
	<u>5.196</u>	<u>4.396</u>	<u>9.592</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos da adoção das CPCs na demonstração dos fluxos de caixa em 30 de setembro de 2010 e 2009

	Em 30.09.2010 (data do último período apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores)		
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
Fluxo de caixa das atividades operacionais	77.465	(17.191)	60.274
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(101.689)	-	(101.689)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(19.663)	17.191	(2.472)

	Em 30.09.2009 (data do último período apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores)		
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
Fluxo de caixa das atividades operacionais	29.531	-	29.531
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(170.570)	-	(170.570)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	236.127	-	236.127

Notas sobre as reconciliações apresentadas anteriormente:

a) ICPC 01 e OCPC05 (equivalente ao IFRIC 12) – Contratos de Concessão:

A partir de 1º de janeiro de 2010 (efeitos de abertura em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação), a Sociedade adotou e utilizou, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, as disposições da ICPC 01 emitida pelo CPC. Essa Interpretação orienta a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas retroativamente, recalculando os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuindo os efeitos aos componentes do patrimônio líquido.

A aplicação retroativa foi adotada para o Contrato de Concessão da Sociedade.

Adicionalmente, o Contrato de Concessão da Sociedade está classificado no modelo de ativo intangível.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Caixa e bancos	907	1.488	4.990
Aplicações financeiras (*)	<u>94.099</u>	<u>122.713</u>	<u>186</u>
	<u>95.006</u>	<u>124.201</u>	<u>5.176</u>

Estão representados por:

(\*) Representadas por aplicações em fundos de investimentos, com carteiras compostas por títulos com liquidez imediata, insignificante risco de mudança de valor e vencimento inferior a 90 dias da data da aquisição, cuja participação proporcional nas carteiras é a seguinte:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Certificados de Depósitos Bancários	51.089	122.713	186
Fundo de Aplicações	<u>43.010</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>94.099</u>	<u>122.713</u>	<u>186</u>

7. CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Pedágio eletrônico a receber	8.405	6.725	57
Cupons de pedágio a receber	949	920	6
Cartões de pedágio a receber	<u>585</u>	<u>233</u>	<u>10</u>
	<u>9.939</u>	<u>7.878</u>	<u>73</u>

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com recebíveis.

O prazo médio de vencimento das contas a receber é de trinta dias.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. ESTOQUES

Estão representados por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Defensa semimaleável simples galvanizada e outras defensas	77	132	733
Tachão bidirecional	-	64	131
Tinta para demarcação viária	-	-	74
Bobinas	60	-	-
Cone obra	91	22	43
Microesferas e outros itens	<u>147</u>	<u>135</u>	<u>229</u>
	<u>375</u>	<u>353</u>	<u>1.210</u>

9. DESPESAS ANTECIPADAS

Estão representadas por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Prêmios de seguros a apropriar	1.001	405	310
Outros	<u>8</u>	<u>9</u>	<u>35</u>
	<u>1.009</u>	<u>414</u>	<u>345</u>
Circulante	1.009	414	332
Não Circulante	-	-	13

10. IMPOSTOS A RECUPERAR

Estão representados por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	899	704	403
Outros impostos a recuperar	<u>8</u>	<u>14</u>	<u>-</u>
	<u>907</u>	<u>718</u>	<u>403</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. IMOBILIZADO

A movimentação é como segue:

	Móveis Utensílios e Instalações	Equipamentos Mobiliário	Prédios e Benfeitorias	Instalações, Edifícios e Dependências	Computadores e Periféricos	Veículos	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado								
Saldo em 01.01.2009	331	190	-	1.218	398	-	-	2.137
Adições	51	118	34	13	123	118	-	457
Transferências	<u>66</u>	<u>67</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>133</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>448</u>	<u>375</u>	<u>34</u>	<u>1.231</u>	<u>521</u>	<u>118</u>	<u>-</u>	<u>2.727</u>
Adições								
Adições	13	22	-	44	66	-	1	146
Transferências	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(183)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(183)</u>
Saldo em 30.09.2010	<u>461</u>	<u>397</u>	<u>34</u>	<u>1.092</u>	<u>587</u>	<u>118</u>	<u>1</u>	<u>2.690</u>
Depreciação acumulada								
Saldo em 01.01.2009	(9)	(9)	-	(16)	(41)	-	-	(75)
Depreciação	<u>(39)</u>	<u>(31)</u>	<u>(1)</u>	<u>(128)</u>	<u>(90)</u>	<u>(17)</u>	<u>-</u>	<u>(306)</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>(48)</u>	<u>(40)</u>	<u>(1)</u>	<u>(144)</u>	<u>(131)</u>	<u>(17)</u>	<u>-</u>	<u>(381)</u>
Depreciação	<u>(34)</u>	<u>(29)</u>	<u>(2)</u>	<u>61</u>	<u>(83)</u>	<u>(17)</u>	<u>-</u>	<u>(104)</u>
Saldo em 30.09.2010	<u>(82)</u>	<u>(69)</u>	<u>(3)</u>	<u>(83)</u>	<u>(214)</u>	<u>(34)</u>	<u>-</u>	<u>(485)</u>
Imobilizado Líquido								
Saldo em 01.01.2009	<u>322</u>	<u>181</u>	<u>-</u>	<u>1.202</u>	<u>357</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.062</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>400</u>	<u>335</u>	<u>33</u>	<u>1.087</u>	<u>390</u>	<u>101</u>	<u>-</u>	<u>2.346</u>
Saldo em 30.09.2010	<u>379</u>	<u>328</u>	<u>31</u>	<u>1.009</u>	<u>373</u>	<u>84</u>	<u>1</u>	<u>2.205</u>
Taxas de depreciação								
- %	10	10	10	10	20	20		



02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. INTANGÍVEL

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (b)	Licenças de software(a)	Intangível em andamento	Adiantamentos a fornecedores	Total
Custo do intangível					
Saldo em 01.01.2009	150.619	119	68.889	-	219.627
Adições	79.455	238	61.190	819	141.702
Transferências	<u>100.973</u>	-	<u>(102.563)</u>	<u>1.457</u>	<u>(133)</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>331.047</u>	<u>357</u>	<u>27.516</u>	<u>2.276</u>	<u>361.196</u>
Adições	84.210	44	31.388	1.770	117.412
Transferências	<u>5.663</u>	-	<u>(5.480)</u>	-	<u>183</u>
Saldo em 30.09.2010	<u>420.920</u>	<u>401</u>	<u>53.424</u>	<u>4.046</u>	<u>478.791</u>
Amortização acumulada					
Saldo em 01.01.2009	(8)	(14)	-	-	(22)
Amortização	<u>(6.474)</u>	<u>(50)</u>	-	-	<u>(6.524)</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>(6.482)</u>	<u>(64)</u>	=	=	<u>(6.546)</u>
Amortização	<u>(8.324)</u>	<u>(56)</u>	-	-	<u>(8.380)</u>
Saldo em 30.09.2010	<u>(14.806)</u>	<u>(120)</u>	=	=	<u>(14.926)</u>
Intangível líquido					
Saldo em 01.01.2009	<u>150.611</u>	<u>105</u>	<u>68.889</u>	-	<u>219.605</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>324.565</u>	<u>293</u>	<u>27.516</u>	<u>2.276</u>	<u>354.650</u>
Saldo em 30.09.2010	<u>406.114</u>	<u>281</u>	<u>53.424</u>	<u>4.046</u>	<u>463.865</u>

(a) Amortização linear de 20% a.a..

(b) Refere-se a obras e serviços realizadas na rodovia, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras-de-arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizadas com base na curva de tráfego projetado.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. DIFERIDO

Estão representados por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Gastos pré-operacionais:			
Pessoal/administradores	5.568	5.568	5.568
Consumo	5.129	5.129	5.129
Custos contratuais da concessão	9.101	9.101	9.101
Depreciações e amortizações	115	115	115
Conservação da rodovia	13.309	13.309	13.309
Serviços de terceiros	1.742	1.742	1.742
Tributários	2.378	2.378	2.378
Resultados financeiros	(1.880)	(1.880)	(1.880)
Outros gastos	<u>(124)</u>	<u>(124)</u>	<u>(124)</u>
	35.338	35.338	35.338
Amortização acumulada	<u>(6.345)</u>	<u>(3.368)</u>	<u>(11)</u>
	<u>28.993</u>	<u>31.970</u>	<u>35.327</u>

Refere-se a gastos pré-operacionais representados por estudos de viabilidade, reformas e obras nas faixas de domínio necessárias para equalização de necessidade de reparos emergenciais nas rodovias e serviços prestados de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, incorridos até 31 de dezembro de 2008. Os gastos pré-operacionais são amortizados em dez anos, conforme a expectativa de retorno desses gastos pela Administração da Sociedade, de acordo com a Lei nº 11.941/09.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Estão representados por:

	<u>Encargos Anuais</u>	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Passivo circulante				
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) (a)	Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP + 2,6% a.a.	1.301	580	234
Financiamento de investimentos (BNDES) (b)	TJLP + 2,8% a 3,58% a.a.	<u>252.558</u>	<u>907</u>	<u>-</u>
		<u>253.859</u>	<u>1.487</u>	<u>234</u>
Passivo não circulante				
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) (a)	TJLP + 2,6% a.a.	2.791	3.123	3.018
Financiamento de investimentos (BNDES) (b)	TJLP + 2,8% a.a. 3,58% a.a.	<u>-</u>	<u>238.276</u>	<u>-</u>
		<u>2.791</u>	<u>241.399</u>	<u>3.018</u>

- (a) Refere-se a contratos para a compra de grupos de geradores, caixas d' água, sistema de controle de tráfego e quadros de distribuição de força e luz. Como garantia desses empréstimos e financiamentos está a alienação fiduciária dos bens e aval através de nota promissória em montante equivalente a 130% do valor principal de cada contrato.
- (b) Refere-se a contrato de abertura de crédito firmado com o BNDES para a execução de serviços iniciais, de recuperação, conservação, monitoramento contínuo, manutenção, melhoramentos, ampliação e operação das rodovias, além de aquisição de equipamentos e materiais e instalações destes e está garantido por aval dos acionistas e cartas fianças bancárias contratadas junto a instituições financeiras de primeira linha.

Os empréstimos obtidos junto ao BNDES estão sujeitos a certas cláusulas restritivas que devem ser seguidas de modo a evitar antecipação do seu vencimento. Essas cláusulas são como segue:

Da Sociedade:

- Manter situação regular com suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente.

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias com outros credores.
- Não constituir garantia real em virtude de determinação legal ou garantia em juízo, sem comunicar previamente e formalmente ao BNDES.
- Não se constatar situação de inadimplemento de qualquer obrigação da Sociedade ou de sua controladora.
- Não alterar o controle efetivo da Sociedade após a contratação da operação sem prévia e expressa autorização do BNDES.
- Em caso de redução de quadro de pessoal durante o período de vigência do contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou recolocação dos trabalhadores em outras empresas.

Do acionista:

- Não incluir a Sociedade em acordos societários, estatuto ou contrato social que impliquem em restrições à capacidade de crescimento, acesso a novos mercados e prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras das operações com o BNDES.
- Não submeter à oneração, ações de sua propriedade e da Sociedade ou à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos, que importem em modificações na atual configuração da Sociedade, sem a aprovação do BNDES.
- Não realizar distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio cujo valor, supere o percentual estabelecido por lei.
- Não promover atos ou medidas que prejudiquem ou alterem o equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade.
- Tomar as providências necessárias para garantir o atendimento da finalidade da operação do empréstimo.
- Manter a razão entre a dívida líquida (dívida bruta - caixa e equivalentes de caixa) e o EBITDA (lucro antes dos impostos, depreciação, amortização e juros) inferior ou igual a cinco vezes durante o cumprimento do contrato de financiamento, e a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total maior ou igual a 20%.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Apresentar ao BNDES o balanço trimestral revisado por empresa de auditores independentes registrados na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

A Sociedade está cumprindo todas as cláusulas restritivas nas datas das informações trimestrais.

A Sociedade está concluindo junto ao BNDES a estruturação de financiamento de longo prazo com o objetivo de liquidar os empréstimos que vencem no curto prazo.

O valor justo dos empréstimos registrados no passivo circulante e não circulante é próximo de seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo, tendo em vista que as taxas de descontos são substancialmente semelhantes às contratadas.

15. FORNECEDORES

Em 30 de setembro de 2010, o saldo de R\$13.103 refere-se a fornecedores e prestadores de serviços (R\$6.729 em 31 de dezembro de 2009 e R\$27.532 em 1º de janeiro de 2009), relacionados predominantemente com a concessão, e incluem gastos com aquisição de estoques e itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

16. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Estão representadas por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Provisão para férias	2.099	1.279	511
Gratificações e participações a pagar	772	976	-
Encargos sociais e previdenciários	430	712	282
Outras obrigações	<u>555</u>	<u>404</u>	<u>204</u>
	<u>3.856</u>	<u>3.371</u>	<u>997</u>

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

17. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Estão representadas por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Imposto de renda	343	1.322	20
Contribuição social	232	505	12
Impostos Sobre Serviços – ISS	867	1.139	2.130
IRRF	111	57	527
Programa de Integração Social - PIS	113	115	2
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	521	530	10
PIS, COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de terceiros	<u>1.139</u>	<u>361</u>	<u>2.027</u>
	<u>3.326</u>	<u>4.029</u>	<u>4.728</u>

18. CAUÇÕES CONTRATUAIS

Referem-se a 5% do valor das notas fiscais relativas à prestação de serviços por empreiteiras, que será pago após o término e a aprovação da obra pela Administração da Sociedade e de suas controladas. Os saldos em 30 de setembro de 2010, em 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009 estavam representados respectivamente por R\$4.207, R\$1.956 e R\$4.767.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Estão representadas pelas seguintes operações:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Passivo circulante:			
Transações com partes relacionadas			
Mútuos - Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (a)	<u>22.477</u>	<u>13.667</u>	<u>-</u>
Fornecedores com partes relacionadas			
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (c)	1.822	1.754	1.785
Paulista Infra-Estrutura Ltda. (b)	1.494	642	18.993
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (b)	4.971	2.578	19.585
Latina Sinalização de Rodovias Ltda. (b)	752	479	-
Autopista Fernão Dias S.A.	-	-	1
Centrovias Sistema Rodoviário S.A.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17</u>
	<u>9.039</u>	<u>5.453</u>	<u>40.381</u>
Dividendos Propostos			
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	=	<u>1.793</u>	<u>23</u>
Passivo Não Circulante:			
Transações com partes relacionadas			
Mútuos - Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (a)	<u>119.000</u>	<u>119.000</u>	<u>121.379</u>

- (a) Refere-se a mútuos obtidos para o financiamento das operações da Sociedade e dos gastos iniciais na análise e no levantamento qualitativos e quantitativos para a participação da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("OHL") (sociedade controladora) no processo de licitação da concessão e das notas de débitos relacionadas às despesas advocatícias, entre outras similares. Os juros são calculados tendo como base 100% da variação do CDI mais 1,037% ao ano. O saldo é composto como segue:

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Data da liberação	Vencimento	Encargos	Valor do principal	Saldo devedor		
				30/09/2010	31/12/2009	01/01/2009
29/08/2008	Fevereiro de 2012	CDI + 1,037% a.a.	11.000	13.352	12.520	11.454
04/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	8.000	9.693	9.090	8.316
25/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	1.000	1.203	1.128	1.032
29/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	11.000	13.225	12.401	11.355
29/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	4.000	4.809	4.510	4.125
06/10/2008	Abril de 2012	CDI + 1,037% a.a.	7.000	8.396	7.873	7.203
27/10/2008	Abril de 2012	CDI + 1,037% a.a.	17.000	20.249	18.988	17.371
05/11/2008	Mai de 2012	CDI + 1,037% a.a.	7.000	8.311	7.793	7.131
27/11/2008	Mai de 2012	CDI + 1,037% a.a.	22.000	25.930	24.316	22.245
05/12/2008	Junho de 2012	CDI + 1,037% a.a.	7.000	8.228	7.716	7.058
19/12/2008	Junho de 2012	CDI + 1,037% a.a.	<u>24.000</u>	<u>28.081</u>	<u>26.332</u>	<u>24.089</u>
			<u>119.000</u>	<u>141.477</u>	<u>132.667</u>	<u>121.379</u>

Os juros vencem anualmente no mês de dezembro, contados a partir de dezembro de 2010. Para os contratos cujo vencimento do principal ocorrer em data diferente do mês de dezembro; os juros incorridos serão recebidos na mesma data do principal.

- (b) Referem-se a prestação de serviços direcionados à manutenção e conservação inicial da malha rodoviária concedida para a Sociedade, efetuadas por sociedades controladas da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A (“OHL”).
- (c) As demais operações com a OHL referem-se a valores a pagar relativos a gastos iniciais na análise e no levantamento qualitativo e quantitativo para a participação da OHL em leilão da concessão e notas de débito de despesas advocatícias e outras similares.

No decorrer dos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e 2009, a Sociedade pagou os montantes de R\$502 e R\$434, respectivamente, a título de remuneração de seus administradores. Esses valores correspondem basicamente à remuneração da diretoria e respectivos encargos sociais. Esses diretores não recebem renda variável, não obtiveram nem concederam empréstimos à Sociedade e não possuem benefícios indiretos significativos.

A Sociedade concede Participação nos Lucros e Resultados - PLR a seus colaboradores. O pagamento dessas participações está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao



02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para PLR registrados em 30 de setembro de 2010 e de 31 de dezembro 2009 são de R\$772 e R\$976, respectivamente. As metas são como seguem:

19.1 Dos participantes:

Os participantes nos resultados da Sociedade são empregados ou ex-empregados que foram demitidos no período de abrangência desse plano.

Participarão os ex-empregados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

19.2 Definição dos valores:

São considerados critérios para a definição dos valores a serem pagos, aos quais serão atribuídos pesos conforme tabelas específicas, o tempo real trabalhado no período, o absenteísmo, as advertências e as suspensões.

20. PROVISÕES

20.1 Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

A Sociedade é parte envolvida em processos judiciais de naturezas cível e trabalhista, esses processos estão em fase de defesa administrativa ou em trâmite na esfera judicial. A movimentação dos montantes provisionados no período findo em 30 de setembro de 2010, segundo a natureza dos respectivos processos, é como segue:

	<u>31.12.2009</u>	<u>Provisões constituídas</u>	<u>30.09.2010</u>
Cível	27	803	830
Trabalhista	-	104	104
	<u>27</u>	<u>907</u>	<u>934</u>

  

	<u>01.01.2009</u>	<u>Provisões Constituídas em 2009</u>	<u>31.12.2009</u>
Cível	-	27	27
	=	<u>27</u>	<u>27</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, a Sociedade é parte em outros processos cíveis e trabalhistas em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível pelos seus advogados, para os quais não foi constituída provisão para riscos cíveis e trabalhistas. Tais processos totalizam R\$1.844 de causas cíveis e R\$38 de causas trabalhistas, em 30 de setembro de 2010 (R\$1.761 de causas cíveis em 31 de dezembro de 2009).

20.2 Provisão para manutenção e investimentos em rodovias

As contabilizações para manutenção e investimentos nas rodovias são calculadas, respectivamente, com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos e substituições e serviços de construção e melhorias, sendo para a provisão de investimentos considerados valores até o fim da concessão e para a manutenção considerados os valores da próxima intervenção, conforme descritos nas notas explicativas nº 3.4 e 5.

A movimentação do saldo das provisões para a manutenção e investimentos durante o período findo em 30 de setembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro e são conforme segue:

	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	
	Investimentos em rodovias	Manutenção em rodovias	Investimentos em rodovias
Saldo em 01.01.2009	1.888	-	15.171
Adições	833	2.659	-
Utilizações	(1.962)	-	-
Transferências	<u>(196)</u>	<u>-</u>	<u>196</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>563</u>	<u>2.659</u>	<u>15.367</u>
Adições	584	3.972	-
Utilizações	(521)	-	-
Transferências	<u>(573)</u>	<u>-</u>	<u>573</u>
Saldo em 30.09.2010	<u>53</u>	<u>6.631</u>	<u>15.940</u>

21. TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Os saldos de R\$792, R\$760 e R\$703 nas datas de 30 de setembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009, referem-se às despesas com taxa de fiscalização a ser recolhida à ANTT, com o objetivo de cobrir a fiscalização da concessão (vide nota explicativa nº 2). O valor anual, dividido em 12 parcelas iguais e

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mensais, e sua correção será pelo mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio.

22. ADIANTAMENTO DE SEGUROS

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2010, a Sociedade recebeu adiantamentos no montante de R\$5.805 relativos a indenização do Itaú Seguros S.A. para execução de obras emergenciais e essenciais na manutenção de diversos locais da rodovia.

Os procedimentos estabelecidos para os casos de danos patrimoniais, ou seja, aqueles que afetam diretamente a rodovia, como queda de taludes, danos a ponte ou viaduto, determinam a comunicação formal do evento à seguradora. Tal comunicação ensejará a elaboração de um projeto para recuperação do local atingido, elaboração de orçamento e cronograma físico-financeiro, documentos fundamentais para determinação do valor final a ser indenizado pela seguradora. Na hipótese de concluir-se ao final da regulação do sinistro, que o montante ora indenizado não é devido ou é superior ao devido, a Sociedade tem o compromisso de efetuar a imediata devolução da importância indevida.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1 Capital Social

O capital social em 30 de setembro de 2010 é de R\$85.793 (R\$84.001 em 31 de dezembro de 2009) e está representado por 85.793.000 ações (84.001.000 ações em 31 de dezembro de 2009) ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

	30.09.2010		31.12.2009	
	Quantidade ações subscritas	Participação - %	Quantidade ações subscritas	Participação - %
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	85.792.997	99,9997	84.000.997	99,9997
Conselho da Administração	3	0,0003	3	0,0003
	<u>85.793.000</u>	<u>100,00</u>	<u>84.001.000</u>	<u>100,00</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2010, o capital social foi aumentado no montante de R\$1.792 com dividendos propostos e não distribuídos.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.2 Reservas de lucros e distribuição de dividendos

Reserva legal e retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado para a reserva para contingências, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

24. RECEITA

Está representada por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Receita de serviços prestados	149.764	103.976
Receita de serviços de construção	<u>113.171</u>	<u>111.713</u>
	<u>262.935</u>	<u>215.689</u>

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações do resultado do exercício:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Receita Bruta	262.935	215.689
Abatimentos sobre receitas de pedágios	(415)	-
ISSQN	(8.086)	(5.249)
PIS	(875)	(676)
COFINS	<u>(4.036)</u>	<u>(3.119)</u>
Receita líquida	<u>249.523</u>	<u>206.645</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representado por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Custos dos serviços		
Custo de construção	(113.171)	(111.713)
Com pessoal	(10.180)	(9.567)
Serviços de terceiros	(24.096)	(23.477)
Depreciações / Amortizações	(8.347)	(4.161)
Provisão para manutenção em rodovias	(3.783)	(1.740)
Conservação	(28)	(163)
Taxa de fiscalização	(7.130)	(6.844)
Seguros e garantias	(1.881)	(1.932)
Outros custos	<u>(6.232)</u>	<u>(7.387)</u>
	<u>(174.848)</u>	<u>(166.984)</u>

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Despesas gerais e administrativas		
Com Pessoal	(4.723)	(4.031)
Serviços de terceiros	(2.982)	(2.386)
Depreciações / Amortizações	(3.114)	(2.600)
Consumo	(208)	(168)
Outras despesas	<u>(1.224)</u>	<u>(763)</u>
	<u>(12.251)</u>	<u>(9.948)</u>

26. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos	56	38
Aplicações financeiras	7.860	1.580
Outras receitas	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>7.916</u>	<u>1.618</u>
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros – juros e variação monetária	(24.313)	(18.898)
Encargos financeiros – reversão de ajuste a valor presente	(774)	(676)
Outras despesas	<u>(1.434)</u>	<u>(481)</u>
	<u>(26.521)</u>	<u>(20.055)</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. RECONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009 é como segue:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
a) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	43.317	10.842
b) Diferenças temporárias – sobre provisões de PLR e provisão para riscos cíveis e trabalhistas	—	—
c) Ajustes por mudança de prática contábil:		
Mudança de critério da amortização de investimentos	(23.001)	(13.602)
Amortização de intangível de obras futuras	359	252
Provisão para manutenção de rodovias	3.783	1.740
Resultado financeiro de ajustes a valor presente	773	673
Estorno de capitalização de juros	—	3
	<u>(18.086)</u>	<u>(10.934)</u>
d) Diferenças permanentes	<u>825</u>	<u>692</u>
Base de cálculo a) + b) – c) – d)	<u>26.056</u>	<u>600</u>
Alíquota vigente	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesas:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(8.859)</u>	<u>(204)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos (34% de b) – c)	<u>(6.149)</u>	<u>(3.718)</u>
Classificação nas contas patrimoniais:		
Ativo não circulante	-	-
Passivo não circulante		
Ajustes por mudança de prática contábil:	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Mudança de critério da amortização de investimentos	42.270	13.739
Amortização de intangível de obras futuras	(731)	(253)
Provisão para manutenção de rodovias	(6.363)	(1.740)
Resultado financeiro de ajustes a valor presente	(2.508)	(1.496)
Estorno de capitalização de juros	(20)	(3)
	<u>32.648</u>	<u>10.247</u>
Alíquota vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>11.100</u>	<u>3.484</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nas projeções de resultado tributável, a expectativa de realização dos débitos tributários diferidos, é como segue:

Período a findar-se em:	30.09.2010	30.09.2009
2010	87	27
2011	329	103
2012	337	106
2013	347	109
Acima de 2014	<u>10.000</u>	<u>3.139</u>
	<u>11.100</u>	<u>3.484</u>

28. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

28.1 Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 6.

28.2 Informações suplementares

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Capital integralizado com dividendos	1.793	
Aquisição de intangível e Imobilizado sem efeito caixa	13.259	43.224

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

29.1 Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2010 e de 2009, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

29.2 Exposição a riscos de taxas de juros

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP e do CDI, relativos aos saldos de empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 30 de setembro de 2010, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos.

Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+ 50%)
CDI	12,38%	15,48%	18,57%
TJLP	6,0%	7,50%	9,00%
Juros a incorrer (*)	23.982	29.164	34.311

(\*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos doze meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

### 29.3 Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa e bancos, aplicações financeiras, cauções contratuais e contas a receber.

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, a Sociedade possuía valores a receber da empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$8.405 e R\$6.725, respectivamente, decorrentes de receitas de pedágio arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio – “Sem Parar”, registrados na conta “Contas a receber”.

A Sociedade possui uma carta de fiança firmada por instituição financeira classificada como de primeira linha (Informação não revisada pelos auditores independentes) para garantir a arrecadação do contas a receber com a CGMP.



02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29.4. Gestão do risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. , que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações

Tabelas do risco de liquidez e juros

Modalidades de Empréstimos	<u>Taxa Média</u> <u>Ponderada %</u>	<u>2010 (a</u> <u>partir de</u> <u>outubro)</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>
Financiamento de equipamentos e outros (Finame) - Principal		324	1.297	1.297	1.017	144
Financiamento de equipamentos e outros (Finame) - Juros	8,40%	<u>77</u>	<u>243</u>	<u>142</u>	<u>40</u>	<u>3</u>
		<u>401</u>	<u>1.540</u>	<u>1.439</u>	<u>1.057</u>	<u>147</u>
Financiamento de investimento (BNDES) - Principal		-	251.780			
Financiamento de investimento (BNDES) - Juros	8,87%	<u>5.779</u>	<u>2.080</u>			
		<u>5.779</u>	<u>253.860</u>			

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29.5 Valor justo de instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 30 de setembro de 2010 e de 2009 representam o valor justo ou custo amortizado para os empréstimos e financiamentos, um vez que a natureza e característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis. Os saldos elegíveis são ajustados a valor presente.

30. BENEFÍCIOS

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas, quando incorridos.

31. GARANTIAS E SEGUROS

A concessionária, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de melhoramento e recuperação da rodovia e das funções operacionais, de conservação ordinária da malha rodoviária e do pagamento da taxa de fiscalização. Adicionalmente, a concessionária mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 30 de setembro de 2010, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de Indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/Perda de Receita	165.000
	Responsabilidade Civil	25.100
	Riscos de Engenharia	22.462
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	<u>111.205</u>
		<u>323.767</u>

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Sociedade é fiadora do seguro garantia mencionado anteriormente.

### 32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A operação da Sociedade consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Sociedade.

### 33. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 28 de outubro de 2010, através de fato relevante, a Sociedade comunicou a aprovação do BNDES para colaboração financeira, no valor de R\$1.069.495 para execução de serviços iniciais, recuperação, melhoramentos e infraestrutura para operação da rodovia, elaboração dos projetos e cadastro, assim como construção da sede da concessionária, e, ainda, despesas prévias operacionais, visando à exploração do Lote Rodoviário 06 (BR- 116/SP/PR), referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e a Sociedade.

---

02196-2

AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A.

09.336.431/0001-06

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



**Autopista  
Régis Bittencourt**  
Grupo OHL

**Registro 23 de Março de 2011** – A Autopista Régis Bittencourt S/A comenta seu resultado relativo ao 3T10, período encerrado em 30/09/10. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em Reais, estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações trimestrais não foram revisados pelos auditores independentes.

## COMENTÁRIO DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

### Tráfego Pedagiado (Veículos Equivalentes)

- No 3T10 o tráfego pedagiado foi de 34.747 mil veículos equivalentes. Em relação ao 3T09, houve um aumento no fluxo de veículos em 8,8%. O 3T10 apresentou um aumento no tráfego pedagiado de 5,7% em relação ao 2T10 decorrente sazonalidade do período.

### Receita Operacional Bruta

- No 3T10 a Autopista Régis Bittencourt S/A obteve uma receita bruta de R\$ 99,8 milhões. Em relação ao 3T09, houve crescimento da receita bruta em 50,1% devido ao (i) crescimento do tráfego, e (ii) aumento da receita de obras devido ao aumento do volume de obras, a qual foi registrada em função da adoção da Interpretação Técnica ICPC 01, conforme comentado nas notas explicativas, a qual tem como contrapartida o custo dos serviços de construção de mesmo valor, não impactando o EBITDA da Companhia. Em relação ao 2T10, houve crescimento da receita de 21,0%, em função do aumento do tráfego, reflexo da sazonalidade entre o segundo trimestre comparado ao primeiro trimestre do ano e aumento de 44,7% na receita de obras devido aumento no volume de obras.

### Custos e Despesas

- Os custos e despesas aumentaram 77,6% em relação ao 2T09 em função do aumento do custo dos serviços de construção, devido ao aumento do volume de obras. O custo dos serviços de construção, registrado em função da adoção da Interpretação Técnica ICPC 01, conforme comentado nas notas explicativas, tem como contrapartida uma receita de obras de mesmo valor, não impactando o resultado da Companhia. Em relação ao 2T10 os custos e despesas aumentaram 28,2% em função de aumento do custo de serviços de construção devido aumento do volume de obras.

### EBITDA e EBITDA Ajustado

- O EBITDA e EBITDA Ajustado aumentaram 11,1% e 13,0%, respectivamente, em relação ao 3T09 em função do aumento da receita líquida. Em relação ao 2T10, o EBITDA e EBITDA

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

Ajustado apresentaram um aumento de 8,5% e 8,4%, respectivamente em decorrência do aumento das receitas em maior proporção ao aumento dos custos e despesas operacionais

- Adicionalmente, destacamos que o EBITDA contempla a provisão para manutenção de rodovias, registrada em função da adoção do ICPC 01. O EBITDA Ajustado foi calculado a partir da reversão do efeito desta provisão e se equivale ao EBITDA publicado anteriormente à adoção do ICPC 01.

### Resultado Financeiro

- O resultado financeiro do 3T10 em relação ao 3T09 aumentou em 15,5%, em função do aumento da despesa financeira devido a liberação de parcelas do empréstimo ponte BNDES, e aumento de 10,8% em relação ao 2T10 decorrente juros de novas parcelas liberadas do empréstimo ponte BNDES.

### Lucro Líquido

- A Companhia obteve um lucro de R\$ 9,6 milhões, em relação ao 2T10, o lucro aumentou em 2,7%.

### Endividamento

- A Autopista Régis Bittencourt S/A encerrou o 3T10 com um endividamento bruto de R\$ 256,7 milhões contra R\$ 256,8 milhões no trimestre anterior. Neste trimestre não ocorreram liberações referentes a parcela empréstimo ponte BNDES.
- O endividamento bruto e líquido do 3T10 foi respectivamente de, R\$ 256,7 e R\$ 161,6 milhões e no 2T10 foi de R\$ 256,8 e R\$ 147,9 milhões destacando que no 3T10 o endividamento bruto de curto prazo, empréstimo ponte BNDES, representa 98,9% do total.

### Investimentos

- No 3T10, foram investidos R\$ 40,8 milhões em cumprimento ao cronograma de investimentos do contrato de concessão, destacando-se principalmente as obras de implantação de passarelas, duplicação da Serra do Cafezal e recuperação do pavimento da rodovia.
- Conforme determina novas regras contábeis com base no ICPC-01, foram feitos ajustes de imobilizado para o intangível, ficando o saldo do intangível em R\$ 463,9 milhões no 3T10, ante R\$ 417,7 milhões no 2T10. O imobilizado fechou o 3T10 com R\$ 2,2 milhões

### Dividendos

- Os dividendos tiveram destinação sua incorporação no Capital Social conforme ata de reunião do Conselho de 21 de Junho de 2010.

02196-2

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

09.336.431/0001-06

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – TABELA DRE

Veículos Equivalentes	3T10	2T10	3T09	Var% 3T10/2T10	Var% 3T10/3T09	9M10	9M09	Var% 9M10/9M09
Autopista Régis Bittencourt S/A	34.747.333	32.879.334	31.927.999	5,7%	8,8%	99.651.334	69.315.333	43,8%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (em R\$ Mil)								
	3T10	2T10	3T09	Var% 3T10/2T10	Var% 3T10/3T09	9M10	9M09	Var% 9M10/9M09
<b>RECETA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>99.771</b>	<b>82.458</b>	<b>66.461</b>	<b>21,0%</b>	<b>50,1%</b>	<b>262.935</b>	<b>215.689</b>	<b>21,9%</b>
Receitas de pedágio	52.121	49.319	47.893	5,7%	8,8%	149.477	103.976	43,8%
Receitas de obras	47.608	32.894	18.568	44,7%	156,4%	113.171	111.713	1,3%
Receitas acessórias	42	245	-	-82,9%	-	287	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECETA</b>	<b>(4.581)</b>	<b>(4.558)</b>	<b>(4.193)</b>	<b>0,5%</b>	<b>9,3%</b>	<b>(13.412)</b>	<b>(9.044)</b>	<b>48,3%</b>
<b>RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>95.190</b>	<b>77.900</b>	<b>62.268</b>	<b>22,2%</b>	<b>52,9%</b>	<b>249.523</b>	<b>206.645</b>	<b>20,7%</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>(69.461)</b>	<b>(54.183)</b>	<b>(39.108)</b>	<b>28,2%</b>	<b>77,6%</b>	<b>(176.140)</b>	<b>(170.605)</b>	<b>3,2%</b>
Custo dos serv. prestados (excl. amortização e depreciação)	(18.602)	(17.496)	(17.962)	6,3%	3,6%	(53.330)	(51.110)	4,3%
Custo dos serv. de construção	(47.608)	(33.085)	(18.568)	43,9%	156,4%	(113.171)	(111.713)	1,3%
Despesas administrativas (excl. amortização e depreciação)	(3.080)	(3.423)	(2.437)	-10,0%	26,4%	(9.137)	(7.348)	24,3%
Despesas tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração da administração	(171)	(179)	(141)	-4,5%	21,3%	(502)	(434)	15,7%
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EBITDA</b>	<b>25.729</b>	<b>23.717</b>	<b>23.160</b>	<b>8,5%</b>	<b>11,1%</b>	<b>73.383</b>	<b>36.040</b>	<b>103,6%</b>
<b>DEPRECIações, AMORTIZAções E PROVISões</b>	<b>(4.231)</b>	<b>(3.828)</b>	<b>(3.223)</b>	<b>10,5%</b>	<b>31,3%</b>	<b>(11.461)</b>	<b>(6.761)</b>	<b>69,5%</b>
Depreciação de imobilizado	(67)	(67)	(116)	0,0%	-42,2%	(104)	(222)	-53,2%
Amortização do intangível	(3.173)	(2.769)	(2.116)	14,6%	50,0%	(8.380)	(4.171)	100,9%
Amortização do diferido	(991)	(992)	(991)	-0,1%	0,0%	(2.977)	(2.368)	25,7%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(6.510)</b>	<b>(5.878)</b>	<b>(5.637)</b>	<b>10,8%</b>	<b>15,5%</b>	<b>(18.605)</b>	<b>(18.437)</b>	<b>0,9%</b>
Receitas financeiras	2.917	2.571	1.498	13,5%	94,7%	7.916	1.618	389,2%
Despesas financeiras	(9.427)	(8.449)	(7.135)	11,6%	32,1%	(26.521)	(20.055)	32,2%
<b>LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>14.988</b>	<b>14.011</b>	<b>14.300</b>	<b>7,0%</b>	<b>4,8%</b>	<b>43.317</b>	<b>10.842</b>	<b>299,5%</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(5.396)</b>	<b>(4.668)</b>	<b>(5.098)</b>	<b>15,6%</b>	<b>5,8%</b>	<b>(15.008)</b>	<b>(3.922)</b>	<b>282,7%</b>
Corrente	(3.132)	(2.271)	(204)	37,9%	1435,3%	(8.859)	(204)	4242,6%
Diferido	(2.264)	(2.397)	(4.894)	-5,5%	-53,7%	(6.149)	(3.718)	65,4%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>9.592</b>	<b>9.343</b>	<b>9.202</b>	<b>2,7%</b>	<b>4,2%</b>	<b>28.309</b>	<b>6.920</b>	<b>309,1%</b>

EBITDA AJUSTADO (em R\$ Mil)								
	3T10	2T10	3T09	Var% 3T10/2T10	Var% 3T10/3T09	9M10	9M09	Var% 9M10/9M09
<b>EBITDA</b>	<b>25.729</b>	<b>23.717</b>	<b>23.160</b>	<b>8,5%</b>	<b>11,1%</b>	<b>73.383</b>	<b>36.040</b>	<b>103,6%</b>
(+) Provisão para manutenção de rodovias	1.348	1.259	809	7,1%	66,6%	3.784	1.740	117,5%
<b>EBITDA Ajustado<sup>1</sup></b>	<b>27.077</b>	<b>24.976</b>	<b>23.969</b>	<b>8,4%</b>	<b>13,0%</b>	<b>77.167</b>	<b>37.780</b>	<b>104,3%</b>

<sup>1</sup> Considera ajuste referente à provisão p/ mant. de rodovias, de acordo com pronunciamento contábil ICP 01.

Obs: O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras companhias.

A Autopista Régis Bittencourt S/A é uma empresa controlada pela OHL Brasil S.A., sociedade de capital aberto listada no Novo Mercado. Para maiores informações sobre o Grupo, consultar os [websites www.ohlbrasil.com.br](http://www.ohlbrasil.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste acessar, em “acesso rápido”, o item “ITR, DFP, IAN, FC. FR e outras informações”).

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

---



**Autopista  
Régis Bittencourt**  
Grupo OHL

### QUEM SOMOS

A concessão para a Autopista Régis Bittencourt foi outorgada em fevereiro de 2008, tendo como objeto a exploração do Lote 6 do Programa de Concessões Rodoviárias Federais. O prazo da concessão é de 25 anos, encerrando-se em fevereiro de 2033.

Esta concessão administra 401,6 Km, contendo 6 praças de pedágios bidirecionais, por onde estimamos (dados de proposta) que tráfegarão aproximadamente 345.000 veículos-equivalentes por dia.

A Autopista Regis Bittencourt tem sua sede na cidade de Registro-SP e engloba 15 municípios em sua malha viária, conectando a capital paranaense, Curitiba, a São Paulo-SP, trecho em que vivem aproximadamente 13,6 milhões de habitantes.

A Autopista Régis Bittencourt, uma das nove concessionárias da OHL Brasil, é a responsável, desde 2008, pelos 401,6 quilômetros da rodovia Régis Bittencourt (BR-116), que liga as cidades de São Paulo (SP) e Curitiba (PR). A concessão para administrar e conservar a Régis Bittencourt por 25 anos foi obtida em leilão realizado em 9 de outubro de 2007, no qual a proposta do grupo OHL Brasil foi a vencedora entre as 13 apresentadas. O contrato foi assinado em 14 de fevereiro de 2008 e prevê investimentos de R\$ 3,8 bilhões durante sua vigência de 25 anos.

### **O trecho administrado**

A Régis Bittencourt liga São Paulo a Curitiba e corta as cidades de Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, São Lourenço, Juquitiba, Miracatu, Juquiá, Registro, Pariquera-açu, Jacupiranga, Cajati e Barra do Turvo, no Estado de São Paulo; e Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Antonina, Colombo e Curitiba, no Estado do Paraná. Ela tem 401,6 quilômetros de extensão, sendo 30,5 em pista simples e 359,3 em pista dupla. A Régis Bittencourt tem um papel importante na rede rodoviária brasileira, pois faz parte do principal corredor rodoviário de interligação dos mais importantes pólos econômicos das regiões Sudeste e Sul do Brasil e destas com os principais países do MERCOSUL.

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

---

Em termos de movimentação de cargas e passageiros, os volumes de tráfego são mais altos nas proximidades das grandes cidades, apresentando, perto de São Paulo, tráfego médio diário superior a 20 mil veículos. O tráfego atual é composto por um expressivo volume de ônibus e caminhões, que representam cerca de 70% do movimento total da rodovia.

### **Operação da Rodovia**

Desde 15 de agosto de 2008, os mais de 100 mil motoristas que passam diariamente pela rodovia Régis Bittencourt têm a disposição os serviços de atendimento ao usuário: socorro médico, atendimento a veículos com problemas mecânicos, resgate de animais na pista, viaturas para combate a incêndio, inspeção de tráfego constante e telefone 0800 para solicitar atendimento: tudo operando 24 horas.

São, ao todo, 14 ambulâncias, 14 guinchos, três caminhões para combate a incêndio, três carros para apreensão de animais e nove viaturas para inspeção de tráfego. Para solicitar atendimento, tirar dúvidas sobre a concessão da rodovia ou fazer reclamações e sugestões para a concessionária, os usuários da Régis Bittencourt podem ligar para 0800 7090 116.

### **Localização das Praças de Pedágio:**

- Km 298+790 - BR 116 - São Lourenço da Serra - SP
- Km 370+400 - BR 116 - Miracatu - SP
- Km 426+600 - BR 116 - Juquiá - SP
- Km 485+700 - BR 116 - Cajati - SP
- Km 542+900 - BR 116 - Barra do Turvo - SP
- Km 057+095 - BR 116 - Campina Grande do Sul - PR



02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

**Mapa da Concessão:**



---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da

Autopista Régis Bittencourt S.A.

Registro - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR's da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Sociedade"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e, consistiu principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Sociedade.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, as informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Autopista Régis Bittencourt S.A., essas práticas diferem das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", somente pela opção da manutenção do saldo do ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado.
5. Durante o ano de 2009 foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, com vigência prevista a partir de 1º de janeiro 2010, os quais alteraram as práticas contábeis

---

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

---

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Sociedade optou por reapresentar suas Informações Trimestrais - ITR's em 31 de dezembro de 2010 e os efeitos produzidos nas demonstrações financeiras estão apresentados conforme mencionado na nota explicativa nº 5.

São Paulo, 23 de março de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Walter Dalsasso  
Contador  
CRC nº 1 SP 077516/O-9

---

02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06
---------	----------------------------------	--------------------

---

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

Adoção dos CPC's.

Correção quadro Provisão de manutenção da Nota explicativa 4.10.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	60
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	63
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	66
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	68